



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

352

DECRETO N° 13.865 , DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13692, de 06 de novembro de 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 42.402/07,

D E C R E T A:

Art. 1º A descrição da Área, de que trata o art. 1º do Decreto nº 13.692, de 06 de novembro de 2015, que declara de utilidade pública, área necessária à melhoria do sistema viário, fica retificada na seguinte conformidade:

“Terreno designado de propriedade de Marcos Mascarenhas Pinto, localizado com frente para a Avenida Independência, no Bairro Independência, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se o perímetro no Marco 0 (zero), ponto este distante **113,24 m** da confluência dos alinhamentos da Rua Professor José Jerônimo de Souza Filho com a Avenida Independência, do ponto **A** segue em linha reta até o ponto **B** na distância de **39,50 metros**, confrontando neste trecho com o lote nº 1.032; do ponto **B** deflete a direita e segue até o ponto **C** na distância de **3,70 metros**, confrontando neste trecho com a Propriedade de Marcos Mascarenhas Pinto; do ponto **C** deflete a direita e segue em linha reta até o ponto **D** na distância de **39,50 metros**, confrontando neste trecho com o prédio nº 1.022, do ponto **D** deflete a direita e segue até o ponto inicial **A** na distância de **3,70 metros**, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de **146,15 m²**, estando este cadastrado nesta Prefeitura sob o B.C. nº **3.5.011.003.001**.”

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3125-DES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DOLORES MORENO PINO
Secretaria de Mobilidade Urbana

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 aos julho de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo